



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução N° 68/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 16 de setembro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o repasse financeiro/cooperação técnica para a associação Beneficente Pró-Matre de Vitória no valor de R\$ 150.000,00, para cobrir despesas de custeio referente aos serviços médicos hospitalares prestados à população do Estado, em obstetrícia, cirurgia geral e UTI neo-natal, em 03 (três) parcelas de R\$ 50.000,00, de acordo com as disponibilidades financeiras existentes.

Vitória, 16 de setembro de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib68-99

PUBLICADO EM

23/09 / 99